



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87,613,402/0001-40  
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

**LEI MUNICIPAL Nº1504/01, de 01 de Novembro de 2001**

**Abre Crédito Especial no valor  
de R\$ 43.235,29 e dá outras  
providências.**

**WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$43.235,29 ( quarenta e três mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos )obedecendo as seguintes classificações orçamentarias:

ORGÃO : 08- Secretaria da Saúde e Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Fundo Municipal da Saúde  
13 - Saúde e Saneamento  
13.75 - Saúde  
13.75.428 - Assistência Médica e Sanitária  
13.75.4281.055 - Ampliação do Posto de Saúde  
4.0.0.0-00 - Despesas de Capital  
4.1.1.0-00 - Obras e Instalações  
.....26.508,79  
4.1.2.0-00 - Equipamento e Material Permanente.....16.726,50

OBJETIVO: Adequação da estrutura do Hospital Municipal São Roque em Unidade Mista Hospitalar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87,613,402/0001-40  
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, servirá de recursos:

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos.....2.058,82  
2.076 - Implantação Saneamento Básico

Recursos proveniente do Convênio com Ministério da Saúde  
.....R\$ 41.176,47

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITATIBA DO SUL, 01 de Novembro de 2001.

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87,613,402/0001-40  
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

Em data supra.

Luiz Carlos Teczak  
Secretário Municipal  
da Administração